



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.897

João Pessoa - Domingo, 25 de Março de 2012

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº. 009/2012

João Pessoa, 09 de março de 2012.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, para realização das atribuições decorrentes do Decreto nº 32.737, de 04 de fevereiro de 2012, uma Comissão Especial de Desapropriação, cuja finalidade será proceder com todos os atos necessários à desapropriação dos imóveis e suas respectivas benfeitorias, da área onde será implantada a 1ª Etapa do Canal Acauã/Araçagi – Adutor Vertentes Litorâneas, compreendida entre o Km 0 ao Km 20, neste Estado, pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 2º - A Comissão Especial de Desapropriação que trata esta Portaria será composta pelos servidores Dr. José Moraes Souto Filho, matrícula nº 76.169-9, Procurador Chefe do Domínio; Dr. Roberto Mizuki Dias, matrícula nº 171.820-7, Procurador do Estado; Dr. Washington Luís Soares Ramalho, Coordenador Jurídico da SERHMACT, matrícula nº 88.863-0; Engenheiro Gilberto Gondim Cabral, matrícula nº 143-1; e o Engenheiro Alexandre Henrique de Lira Machado, matrícula nº 93.600-6, sob a presidência do primeiro, ficando autorizada a proceder, consensual ou litigiosa, às indenizações que couberem decorrentes das desapropriações das áreas de terras de que trata o Decreto supracitado, observando-se as necessárias avaliações prévias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Secretário Titular da SERHMACT

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 235/12

João Pessoa, 22 de março de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Hospital Regional de Picuí Felipe Tiago Gomes, os servidores: JAIR FERREIRA DANTAS, matrícula nº. 169.509-6, (Presidente), CARLOS EDUARDO GARCIA, matrícula nº. 171.664-6, (Membro), MARTINHO SERGIO MEDEIROS DE CASADO, matrícula nº. 169.507-0, (Membro) e IVANICE EDELICE MACEDO DE CARVALHO, matrícula nº. 148.993-3, (Membro). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 238

João Pessoa, 22 de março de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar fatos referentes a denúncia enviada ao Conselho Nacional de Saúde sobre servidores nomeados para o Hemocentro da Paraíba, instituída pela Portaria nº. 703/12 de 29.09.11 publicada em D.O.E. de 01.10.2011, Processo nº. 070711591, decide pelo arquivamento do presente feito

WALDSON DIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 028/SEDS

Em 22 de março de 2012.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 001/2011/SEDS,

RESOLVE designar o servidor Edvaldo Dias de Assis, matrícula nº 108.990-1, para a Região de Polícia Civil Metropolitana, a fim de prestar serviços na Décima Delegacia Distrital da Capital, para exercer atividade compatível com o cargo ocupado.

Raymundo José Araújo Silvano
Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria nº. 192/2012/DEGEPOL

João Pessoa, 16 de Março de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 21/03/2012, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 012/2012/CPD, instaurada contra a servidora, Maria das Graças Teixeira Silva, Agente de Investigação, mat. 137.350-1, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRASE

PORTARIA Nº. 200/2012/DEGEPOL

Em, 22 de Março de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Sindicância Administrativo nº. 66/2011.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pela EXTINÇÃO da Sindicância Administrativa, acima referida, instaurada em desfavor do servidor Edilson Araújo de Carvalho, Delegado de Polícia Civil, mat. 133.252-0, sem julgamento de mérito, com nova apuração dos fatos.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 201/DEGEPOL

Em 22 de março de 2012.

MODIFICA SEDE DOS CHEFES DE CARTÓRIO DE COMARCA DA OITAVA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008 e tendo em vista a necessidade das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE fixar a sede de exercício dos ocupantes dos cargos em comissão, de Chefes de Cartório de Comarca da Oitava Regional de Polícia Civil, abaixo mencionados, nomeados por Atos Governamentais, nas cidades descritas a seguir:

MUNICÍPIOS	Matrícula	ESCRIVÃO DE POLÍCIA
Brejo do Cruz	156.960-1	Charley Soares Feitosa
São Bento	168.620-8	Flávio Ricardo Simeão Xavier

PORTARIA Nº 202 /DEGEPOL

Em 22 de março de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias, abaixo mencionada,

RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para a REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA, a fim de prestar serviços nas Delegacias descritas a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Delegacia
154.869-7	Ariane Cristina Freire de Moraes Gessener	Escrivão de Polícia	Crimes contra a Pessoa da Capital
154.887-5	Silvio Santos Lima Bandeira	Escrivão de Polícia	Mulher de Bayeux
168.445-1	Tyara Deys de Lacerda Ramalho	Escrivão de Polícia	Gabinete da GEPCM
104.420-6	Bento Silveira Rosa	Ag. de Investigação	Décima Delegacia Distrital da Capital
127.306-0	Carlos Antonio de Melo Silva	Ag. de Investigação	Décima Delegacia Distrital da Capital
135.573-2	Rui Carlos Monteiro Coelho	Ag. de Investigação	Décima Delegacia Distrital da Capital
160.048-6	Roberto Pereira	Ag. de Investigação	Quinta Delegacia Distrital - Bayeux
074.394-1	Antonio Carlos Bezerra	Ag. de Telecomunicação	Segunda Delegacia Distrital da Capital

PORTARIA Nº 203/DEGEPOL

Em 22 de março de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar **Clea Lucia Gomes Pereira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 133.229-5, do encargo, de prestar serviços, na Décima Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 204/DEGEPOL

Em 22 de março de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar **Clea Lucia Gomes Pereira**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 133.229-5, para prestar serviços, como Delegado Adjunto, no expediente da Delegacia Especializada de Atendimento ao Idoso da Capital.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

Secretaria de Estado da Receita**PORTARIA Nº 073/GSER**

João Pessoa, 23 de março de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **JOSÉ MARIA DE SOUZA MENDES**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 147.928-8, lotado nesta Secretaria, Coletor Estadual de Primeira Classe – Mamanguape, símbolo CGF-3, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coletor Estadual de Terceira Classe – Rio Tinto, símbolo CGF-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 074/GSER

João Pessoa, 23 de março de 2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea "a", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar **AGENOR PESSOA DE AZEVEDO FILHO**, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 146.879-1, lotado nesta Secretaria, Supervisor Fiscal da Terceira Gerência Regional, símbolo CAT-3, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Subgerente Regional de Fiscalização de Estabelecimentos da Terceira Gerência Regional, símbolo CGF-3, enquanto durar o período de férias de seu titular, o servidor **MAÉRCIO PEREIRA**, matrícula nº 070.420-2, compreendido entre 21.03.2012 a 19.04.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 21 de março de 2012.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 027/2012

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0489682011-8	JONCELIA QUERINO DE LIRA OLIVEIRA ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0130992012-5	ORGANIZAÇÃO HOTELLAR LTDA	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
1487092011-5	ARTHUR A AYRES	RESTITUIÇÃO DE IPVA	DEFERIMENTO
0145792012-3	JUAREZ INACIO DA SILVA FILHO	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0108662012-7	FRANCISCO AVELINO NETO	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0831522011-0	GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1249522011-8	PATRICIA PINTO GONÇALVES	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0169702012-7	ALAIDE PEREIRA DE ABREU LOPES	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0144472012-0	ANTONIO MARQUES DE SOUZA	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0130492012-7	RANIERI DE MELO MAIA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 14 de março de 2012.

RESENHA Nº 028/2012

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0132272012-6	ROBERTO CHAVES ARAUJO	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0657862011-7	MARIA DE LIRA MENDES	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
1459362011-2	VERA LUCIA SILVA DE ALMEIDA	RESTITUIÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0098132012-0	RODOPARAIBA COMÉRCIO ,SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS- SIMPLES NACIONAL FRANTEIRA	DEFERIMENTO
0224762012-4	ENERGISA PARAIBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	CRÉDITO FISCAL	DEFERIMENTO
0042342012-7	TOTALPARTS AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0143152012-8	PALAZZO II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0143262012-6	FILROM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0172632012-0	CENTRAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0146882012-5	GOMES ALENCAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0143212012-3	DUTRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0143172012-7	CONSTRUTORA MONUMENTO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0143242012-7	MT & F CONSTRUTORA MONUMENTO LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0154892012-6	LAURITA CALDAS DOS SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0148692012-8	COLMEIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
0202922012-4	FABIAN ALECSANDRO LEITE BORBA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0173192012-1	EMIDIO CARTAXO DE SÁ FILHO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0180892012-0	ADALMIRA BATISTA LIMA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 22 de março de 2012.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º006/2012 - 1ª GR

PROCESSO: 1075152011-0 16/01/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos Talões de Notas Fiscais MOD 1, Série B1 n.º 0001 a 0100 e MOD 2, Serie D1 n.º 0001 a 0500, pertencente à firma **Farmacia Ponto Alto**, estabelecida no (a) Rua Arthur Aquilis, 111 - Centro - João Pessoa/Pb, CNPJ n.º 70.120.159/0001-25 e **Inscrição Estadual** n.º 16.103.771-2.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, dos Talões de Notas Fiscais MOD 1, Série B1 n.º 0001 a 0100 e MOD 2, Serie D1 n.º 0001 a 0500.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


HORACIO GOMES FRAIDE
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00005/2012/CEG 8 de Março de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º 0202082012-9;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/03/2012.


1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00005/2012/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.105.576-1	JUCINEIDE FERREIRA ARAUJO -	AV DOM PEDRO II, Nº 366 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00006/2012/CEG 13 de Março de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º 0212112012-2;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/03/2012.


1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00006/2012/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.146.877-2	GILSON CANDIDO DA SILVA	R PADRE AFONSO, Nº 552 - CENTRO	ALAGOINHA / PB	NORMAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00007/2012/CEG 16 de Março de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º 0229882012-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/03/2012.


1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00007/2012/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.143.034-1	VIRGILIO FERREIRA DE MOURA NETO	AV OTACILIO LIRA CABRAL, Nº 45 - ROSARIO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.150.459-0	IRRIGAFORT COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES AGRICOLAS LTDA - ME	R PREFEITO AUGUSTO DE ALMEIDA, Nº SN - NOVO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.100.931-6	L S B BORGES	AV RUI BARBOSA, Nº 367 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.134.735-5	HF ARMARINHO LTDA - ME	AV RUI BARBOSA, Nº 88 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.131.012-5	CICERO GON DE MACEDO III HC	AV RUI BARBOSA, Nº 17 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.179.139-5	MOINHO SANTA FE IND. E COM. DE PRODUTOS DERIVADOS DE TRIGO LTDA	AV OTACILIO LIRA CABRAL, Nº 724 - ROSARIO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.140.205-4	ME RAINHA DO BREJO GAS LTDA	R OTACILIO LIRA CABRAL, Nº SN - RODOVIA PB 055	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.157.639-7	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	AV OSMAR DE AQUINO, Nº 356 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.158.092-0	MARILIA ROBERTA DE OLIVEIRA	R EMANUEL DE FREITAS PESSOA, Nº 101 - NOVO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.174.019-9	MARIA DE FATIMA MEDEIROS GONCALO	R JOÇA ATAIDE, Nº 420 - NOVO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.146.705-9	REGINALDO BARROS DE LIMA	R PROJCTADA, Nº 10 - CONJUNTO JOAO CASSIMIRO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.157.920-5	ALVES & SALES LTDA	R JOSE AMERICO, Nº 07 - NORDESTE	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.101.322-8	GISELDA CLAUDINO DE PONTES ME	R COSTA BEIRIZ, Nº 168 - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.138.370-0	COMERCIAL GUARABIRENSE DE PEIXES E CARNES LTDA	ROD PB 55, Nº s/n - AREIA BRANCA	GUARABIRA / PB	NORMAL
16.120.521-6	MARIA LUCIA GONCALVES BESERRA	AV DOM PEDRO II, Nº 00450 - CENTRO	GUARABIRA / PB	FORTE
16.134.921-8	JOSE SOARES DE LIMA	R EULINA DE ALMEIDA, Nº 696 - NOVO	GUARABIRA / PB	FORTE
16.138.285-1	BAMBULUAR BALAS LTDA	R JOAO BATISTA DE AMORIM Nº 555 - NOVO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.128.578-3	GEORGE VICTOR SILVA	R AUGUSTO DE ALMEIDA, Nº 237 - NOVO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.165.238-7	AGNALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	AV RUI BARBOSA, Nº 725 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.146.432-7	ROSALVA TOSCANO DE ARAUJO	R COSTA BEIRIZ, Nº 225 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.167.405-4	MARIZE SOUZA CAVALCANTE	R AMALIA COELHO, Nº 100 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.121.004-6	VASCONCELOS & DIAS LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 00396 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.147.298-2	ARTHUR FREIRE DE FIGUEIREDO NETO	R QUITINO BOCAIUNVA, Nº 103 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.166.994-8	LUCIA DE FATIMA BARBOSA GARCIA 7980904468	R JOAO GOMES MARANHÃO, Nº SN - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00026/2012/PAT 8 de Março de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º 0204502012-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/03/2012.


1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00026/2012/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.089.749-1	CASA DE CARNES NOBREGA	R DOUTOR JOSE GENUINO, Nº 99 - CENTRO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
C. E. DE PATOS**

PORTARIA Nº 00027/2012/PAT 16 de Março de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/03/2012.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00027/2012/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.167.238-8	FRANCISCO FERREIRA CAJU	R PEREGRINO FILHO, Nº 39 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº. 008/2012

O Secretário da Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.186 de 16 de março de 2007, bem como em consonância com os ditames do art. 30, inc. III c/c com o art. 31 do Decreto nº. 29.463, de 15 de julho de 2008, e ainda em atendimento a recomendação da Controladoria Geral do Estado constante no processo administrativo nº. 0120/2011/SETDE,

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, pelo prazo de 30 (trinta) dias, representada pelos servidores **Carlos Felipe Costa Botelho**, matrícula nº. 169.430-8, como Presidente; **Paulo Roberto Diniz de Oliveira**, matrícula nº. 156.137-5; **Angelita Braz da Silva**, matrícula nº. 139.179-8, como membros, que tem como objetivo fazer a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, relativo ao **Convênio nº 004/2009**, celebrado entre SETDE/CINEP/JUCEP/FCDL, cujo objeto perpez-se na conjugação de esforços, em regime de parceria, entre as convenentes, para a realização da Campanha “Liquida Interior 2009”, atendendo recomendações do ofício nº 882/2011/GSC/CGE da Controladoria Geral do Estado;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

João Pessoa, 13 de março de 2012.

PORTARIA Nº. 009/2012

O Secretário da Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.186 de 16 de março de 2007, bem como em consonância com os ditames do art. 30, inc. III c/c com o art. 31 do Decreto nº. 29.463, de 15 de julho de 2008, e ainda em atendimento a recomendação da Controladoria Geral do Estado constante no processo administrativo nº. 0120/2011/SETDE,

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, pelo prazo de 30 (trinta) dias, representada pelos servidores **Carlos Felipe Costa Botelho**, matrícula nº. 169.430-8, como Presidente; **Paulo Roberto Diniz de Oliveira**, matrícula nº. 156.137-5; **Angelita Braz da Silva**, matrícula nº. 139.179-8, como membros, que tem como objetivo fazer a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, relativo ao **Convênio nº 007/2009**, celebrado entre SETDE e a Câmaras dos Dirigentes Lojistas de Pombal - PB, cujo objeto perpez-se na conjugação de esforços para a realização da Campanha “Natal Super Legal 2009”, atendendo recomendações do ofício nº 882/2011/GSC/CGE da Controladoria Geral do Estado;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

João Pessoa, 13 de março de 2012.

PORTARIA Nº. 010/2012

O Secretário da Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.186 de 16 de março de 2007, bem como em consonância com os ditames do art. 30, inc. III c/c com o art. 31 do Decreto nº. 29.463, de 15 de julho de 2008, e ainda em atendimento a recomendação da Controladoria Geral do Estado constante no processo administrativo nº. 0120/2011/SETDE,

RESOLVE,

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, pelo prazo de 30 (trinta) dias, representada pelos servidores **Carlos Felipe Costa Botelho**, matrícula nº. 169.430-8, como Presidente; **Paulo Roberto Diniz de Oliveira**, matrícula nº. 156.137-5; **Angelita Braz da Silva**, matrícula nº. 139.179-8, como membros, que tem como objetivo fazer a **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, relativo ao **Convênio nº 008/2009**, celebrado entre SETDE e a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Guarabira - PB, cujo objeto perpez-se na conjugação de esforços para a realização da “Campanha Natal da Sorte 2009”, atendendo recomendações do ofício nº 882/2011/GSC/CGE da Controladoria Geral do Estado;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

João Pessoa, 13 março de 2012.


**RENATO COSTA FELICIANO
SECRETÁRIO**